



ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO ALENTEJO

REGULAMENTO DE PROVAS ASSOCIATIVAS NOS ESCALÕES DE BENJAMINS E ESCOLARES

1 – As provas ou jogos a realizar nas categorias acima referidas têm de obedecer, sempre, ao seguinte **Regulamento técnico**:

- 1.1- Os jogos nas categorias de Escolares e Benjamins são disputados em duas partes de 16 (dezasseis) minutos (tempo útil) cada uma, as quais são subdivididas em duas meias partes, cada uma com a duração de 8 (oito) minutos (tempo útil).
- 1.2 – Entre cada meia parte há um intervalo de 1 (um) minuto de descanso, não se procedendo à mudança de campo.
- 1.3 – No final da primeira parte há um intervalo de 5 (cinco) minutos de descanso, com as equipas a mudar de campo para a segunda. parte do jogo.
- 1.4 – No início do jogo, é determinada por sorteio qual a equipa a quem pertence o golpe de saída – no reinício do jogo, após cada intervalo que for efectuado, efectuando alternadamente por cada uma das equipas participantes no jogo.
- 1.5 – Nestas categorias não são permitidos quaisquer pedido de interrupção de jogo (“time-out”).
- 1.6 – É obrigatório a participação de todos ao atletas inscritos no boletim de jogo, cada um terá que jogar, no mínimo 1 (uma) parte e não é permitido um jogador jogar mais do que 3 (três) partes do jogo.

2 – Até sete equipas inscritas, a prova é disputada, em sistema de jornada por jornada a duas voltas.

3 – Esta provas podem realizar-se numa série ou no sistema de 2 séries.

Com uma série disputa-se no sistema de jornada por jornada a duas voltas.

Com 2 (duas) séries a prova disputa-se no sistema de jornada por jornada a 2 (duas)voltas, mas em 2 (duas) fases (fase de apuramento e fase final), com a distribuição das equipas a ser definida pela Associação de Patinagem do Alentejo (A.P.A.), antes do início da prova.

Se cada uma das séries for em número impar (exemplo: 2 séries de 5 equipas cada, apura os dois primeiros de cada série, e o melhor 3º. classificado), o qual será determinado através dos seguintes métodos de desempate:

- 3.1 - Melhor média de pontos nos jogos disputados na 1ª.fase da prova.
- 3.2 - Maior diferença entre os golos marcados e sofridos
- 3.3 – Maior número de golos marcados
- 3.4 – Equipa mais jovem

4 – Na ausência do árbitro, é obrigatório à equipa visitada, o envio do boletim de jogo para a A.P.A, no prazo máximo de 3 dias úteis. Findo esse período, será atribuída a seguinte pontuação:

EQUIPA VISITADA - 0 PONTO
EQUIPA VISITANTE - 10 PONTOS



ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO ALENTEJO

5 – Bonificações

BONIFICAÇÕES	PONTOS
Equipa que marque mais golos	3
Ambas as equipas com os mesmos número de golos marcados e sofridos	1
Equipa que apresente o 2º. guarda-redes	2
Equipa que apresente mais de 7 jogadores , até ao máximo de 10, por cada jogador	1

6 – Penalizações

PENALIZAÇÕES	PONTOS
Por cada cartão vermelho atribuído a um não atleta	10
Por cada jogador não utilizado no encontro	10
Por cada jogador utilizado irregularmente	10
Por cada cartão azul atribuído ao treinador	5

7 – A soma dos pontos (bonificações menos penalizações) determina a classificação final.

8 – Nenhuma equipa pode participar num jogo com menos de 6 atletas, sendo obrigatório 1 guarda-redes.

9 – Uma equipa pode participar com 10 jogadores, sendo obrigatório 1 guarda-redes.

10 – É obrigatório aos clubes participantes com 2 equipas, o envio da relação dos atletas que constituem a equipa A e B. Não é permitido a participação do mesmo atleta nas duas equipas.

11 – Não se exige um intervalo horário entre os jogos de uma equipa.

12 – Todos os jogos em atraso têm obrigatoriamente que se realizar antes da última jornada.

13 – Impresso a utilizar nas provas de Benjamins e Escolares é enviado junto ao calendário de jogos, ou poderá ser retirado do sítio da A.P.A.

14 – Aos atletas da equipa mais pontuada serão atribuídos diplomas.

15 – No encontro do encerramento da época, será entregue 1 medalha a cada atleta participante nas provas associativas, ao longo da época, nestes escalões.

16 – É obrigatória a inscrição na F.P.P. dos atletas e não atletas que participam nas provas.

17 – Casos omissos a este regulamento, são resolvidos pela direcção da A.P. Alentejo.

OUTUBRO/2016